

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM CÓPIA REPROGRÁFICA (XEROX) NO ATO DA ENTREVISTA DO PROUNI**

1. Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a integralização em escola de rede pública, ou em caso de integralização em instituição de rede particular acompanhada de Declaração de Usufruto de Bolsa Integral (original).
  2. Carteira de Identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar;
  3. Certidão de Nascimento para menores que ainda não possuam carteira de identidade ou para pais solteiros (recente)
  4. CPF de todos os membros do grupo familiar, excetuando-se os civilmente incapazes;
  5. Certidão de casamento dos pais ou do aluno, quando for o caso; (recente);
  6. Certidão de óbito dos pais ou cônjuge do aluno, quando for o caso;
  7. Declaração de convivência matrimonial, firmada por ambos os cônjuges, em casos de união estável (firmada em cartório, com testemunhas);
  8. Averbação de divórcio ou Declaração de Não-Convivência, quando um dos pais não constar do grupo familiar (firmada em cartório, com testemunhas)
  9. Comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos;
  10. Comprovante das condições de moradia do grupo familiar:
    - se o imóvel for financiado, o último comprovante de financiamento.
    - se locado, os três últimos comprovantes de pagamento de aluguel e contrato de aluguel registrado em cartório.
    - se cedido, apresentar declaração reconhecida em cartório, com testemunhas.
    - se próprio, comprovante de pagamento do IPTU.
  11. Comprovante emitido pela instituição de ensino onde o aluno atue como professor da educação infantil, ensino fundamental e/ou ensino médio, se for o caso;
  12. Comprovantes de rendimentos dos membros do grupo familiar, conforme se segue:

(Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do grupo familiar a que pertence o estudante, computando os rendimentos de qualquer natureza percebidos por estes membros, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de móveis ou imóveis, proventos, pensões, pensões alimentícias, comissões, pró-labore, mercado informal ou autônomo e quaisquer outros rendimentos, inclusive do candidato).
- A) Carteira de Trabalho original e cópias das seguintes páginas: página da foto, da qualificação civil, do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte a este, obrigatoriamente em branco; para **todos os membros maiores de 18 anos**;

**B)** CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), fornecido pela agência do INSS, para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que **NÃO** possuem Carteira de Trabalho ou que não tiveram registro de contrato em sua Carteira de Trabalho nos últimos 12 meses.

**C)** Se assalariado:

- os três últimos contracheques/holerites no caso de renda fixa
- os seis últimos contracheques/holerites quando houver comissão ou hora extra

**D)** Se autônomo, profissional liberal, sócios e dirigentes de empresas:

- DECORE (fornecido por contador inscrito no CRC) dos últimos três meses;
- Contrato Social e suas alterações;
- Pró-labore dos últimos três meses, se for o caso;

**E)** Se aposentado ou pensionista: extrato emitido pela agência do INSS ou pelo site [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br);

**F)** Em caso de renda agregada, deverá ser fornecido extrato bancário que comprove a regularidade de depósito, ou Declaração, com firma reconhecida, firmada pelo doador;

**G)** Extratos bancários dos três últimos meses (pelo menos), pessoa física e/ou jurídica de **todos os membros que possuam conta corrente e/ou poupança.**

**H)** Comprovante de recebimento de seguro desemprego (se for o caso);

13. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica (completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, para **todos** os membros do grupo familiar **que declarem IR.**

14. Cópia dos documentos de **todos os veículos** que pertencerem a quaisquer dos membros do grupo familiar e comprovantes de quitação e/ou financiamento quando for o caso.

15. Para rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento registrado em cartório e acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento;

Podem ser solicitados, durante o ato de entrevista, quaisquer outros documentos que a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (UNIUBE) julgar necessária para a confirmação das informações prestadas pelo aluno. Em casos de ausência ou imprecisão dos documentos apresentados, prevalecerá a decisão da Coordenação de Bolsas. As cópias dos documentos apresentados **NÃO** serão devolvidas em hipótese alguma, mesmo em caso de **desclassificação** do aluno.